



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 93/2024

Sr. Presidente

Considerando que na Audiência Pública, realizada nesta Casa, no dia 16 de setembro do ano corrente, foi dito pelos representantes da Autarquia, que a mesma possui um gasto significativo com energia elétrica, o que ao nosso entender é incompatível com a realidade atual, pois, por ser um órgão ambiental.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Poder Executivo, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Qual o motivo pelo qual a SAEV Ambiental não possui até a presente data um sistema de geração de energia fotovoltaica o que geraria uma economia significativa, além de ser uma energia limpa?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de setembro de 2024.

SUELI FRIÓSI LOPES  
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

